

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

EDITAL UNIFEBE nº 25/2021

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o "Processo Seletivo de Estagiário para a Editora UNIFEBE", de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25/09/2008, e nos termos deste Edital:

- 1. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.
- 2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: realizar diagramações; execução de outros trabalhos e afins necessários ao setor e à Instituição.
- 3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: 30 (trinta) horas semanais; de segunda a sexta-feira, das 11h45min às 15h15min e das 15h30min às 18h.
- 3.1. No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.
- 4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 12/04/2021 a 11/04/2023.
- **5. DA ESCOLARIDADE:** o candidato deverá estar preferencialmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico ou no Curso de Publicidade e Propaganda.
- **6. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 25 a 31 de março de 2021, pelo site da UNIFEBE http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
- 7. DA SELEÇÃO 1ª ETAPA: os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.
- **8. DO RESULTADO** 1ª **ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.
- 9. DA SELEÇÃO 2ª ETAPA: a 2ª Etapa de seleção contará com entrevista e teste específico.
- 10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 06 de abril de 2021 (terça-feira).
- 10.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.





Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

- 10.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 07 de abril de 2021 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.
- 10.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 10.2. implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.
- 11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 08 de abril de 2021 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- 12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente a bolsa de estágio.
- 13. DO PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.
- 14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.
- **14.2.** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.
- 15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 25 de março de 2021.

Publicado na UNIFEBE em: 25 /03 /2031 Locuiso Sixher Secretaria da Reitoria

rof.^a Rosemari Glatz